

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 108/2024 - PROCESSO 16150/2024 – CONTRATO Nº 172/2024

A Secretária Municipal de Cultura, **Sra. Heloisa Bertino dos Santos**, juntamente com Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. Luciano de Oliveira Vidal**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, declaram para fins de comprovação, que deixam de realizar licitação para a contratação de **QUILOMBO DO CAMPINHO EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.741.192/0001-39, neste ato representado por **Ana Cláudia Martins**, brasileira, portadora do RG Nº 11847532-6 e CPF nº 081.998.967-36, residente à Rodovia BR 101, s/nº, KM 588, Quilombo do Campinho, para 4 (quatro) apresentações do **GRUPO CHEGA MAIS no Circuito de Festas Juninas 2024**, nos dias 13 e 26 de julho de 2024, na Capelinha e Corisco, respectivamente, e em outras duas datas e locais a serem definidos pela Secretaria de Cultura, em Paraty/RJ, conforme abaixo:

Descrição do Evento	Local	Data/hora	Valor Unit.
1 (uma) apresentação do GRUPO CHEGA MAIS no CIRCUITO DE FESTAS JUNINAS 2024	Capelinha	13/07/2024 – 21 horas	R\$ 3.600,00
1 (uma) apresentação do GRUPO CHEGA MAIS no CIRCUITO DE FESTAS JUNINAS 2024	Corisco	26/07/2024 – hora a definir	R\$ 3.600,00
1 (uma) apresentação musical	A definir	A definir	R\$ 3.600,00
1 (uma) apresentação musical	A definir	A definir	R\$ 3.600,00
Valor Total			R\$ 14.400,00

A Secretaria Municipal de Cultura é responsável pela realização dos eventos que compõe o Calendário Turístico e Cultural do ano 2024 e no mês de junho de 2024 iremos promover o Evento CIRCUITO DE FESTAS JUNINAS 2024.

Termo de Referência:

A necessidade da Administração para contratação do **GRUPO CHEGA MAIS** para apresentação no **EVENTO CIRCUITO DE FESTAS JUNINAS 2024** nos dias 13 e 26 de julho de 2024, na Capelinha e Corisco, respectivamente, e em outras duas datas e locais a serem definidos pela Secretaria de Cultura, em Paraty/RJ, por Inexigibilidade de Licitação, conforme especificações deste Termo.

Definição do Objeto:

O objeto é a contratação por Inexigibilidade do **GRUPO CHEGA MAIS** para o **EVENTO CIRCUITO DE FESTAS JUNINAS 2024** nos dias 13 e 26 de julho de 2024, na Capelinha e Corisco, respectivamente, e

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 108/2024 - PROCESSO 16150/2024 – CONTRATO Nº 172/2024

em outras duas datas e locais a serem definidos pela Secretaria de Cultura, em Paraty/RJ, por inexigibilidade de licitação, haja vista que a Lei 14.133/2021 estabelece em seu artigo 74, que é inexigível de licitação sempre que houver inviabilidade de competição. Chega-se a esta conclusão, levando-se em conta que a arte não segue métodos e não é objetiva, não podendo comparar uma prática/atuação neste seguimento com outra.

A contratação do GRUPO CHEGA MAIS se destaca pelo cenário musical atuante, sendo conhecido e consagrado pelos munícipes de Paraty/RJ e seus visitantes fazendo-se necessária a contratação para composição das apresentações do **EVENTO CIRCUITO DE FESTAS JUNINAS 2024**, realizado pela Secretaria Municipal de Cultura, no Município de Paraty/RJ.

Descrição Detalhada:

Descrição do Evento	Local	Data/hora	Valor Unit.
1 (uma) apresentação do GRUPO CHEGA MAIS no CIRCUITO DE FESTAS JUNINAS 2024	Capelinha	13/07/2024 – 21 horas	R\$ 3.600,00
1 (uma) apresentação do GRUPO CHEGA MAIS no CIRCUITO DE FESTAS JUNINAS 2024	Corisco	26/07/2024 – hora a definir	R\$ 3.600,00
1 (uma) apresentação musical	A definir	A definir	R\$ 3.600,00
1 (uma) apresentação musical	A definir	A definir	R\$ 3.600,00
		Valor Total	R\$ 14.400,00

A contratação compreende as respectivas especificações descritas na tabela acima, a escolha do empresa decorre de sua consagração perante a crítica especializada e, principalmente, opinião pública, visando atrair diversos participantes para o evento, contribuindo para divulgação e valorização do Município, enaltecendo os artistas locais e/ou de renome regional e nacional.

Justificativa da Contratação:

A contratação se justifica pela necessidade de compor o **EVENTO CIRCUITO DE FESTAS JUNINAS 2024**, com apresentações de acordo com o gosto popular e local. O **GRUPO CHEGA MAIS** foi selecionado para contratação devido sua consagração no cenário do segmento musical ao qual atua, tanto referente à crítica especializada quanto a opinião pública. Para abrilhantar esse evento e garantir o sucesso do mesmo, estaremos contratando o Grupo Chega Mais. O Grupo Chega Mais é um grupo de

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 108/2024 - PROCESSO 16150/2024 – CONTRATO Nº 172/2024

pagode que nasceu aproximadamente 3 anos em Paraty o grupo teve início a partir de uma reunião de amigos apaixonados pelo samba que se reuniram semanalmente para tocar e cantar juntos e a cada semana foi ganhando forma amadurecendo e se formando profissionalmente músicos. Em agosto de 2022, o grupo lançou sua primeira música autoral que fez muito sucesso entre o povo paratiense, além da fama nas cidades vizinhas que contrataram o grupo para tocar em grandes eventos.

Desta forma, visando atrair um número considerável de público para o evento citado, pensou-se nesta contratação, contribuindo para a valorização do município, na qualidade de suas atividades artísticas e culturais e ao turismo local, já que desperta o interesse na participação dos eventos municipais. A licitação é dispensável por se enquadrar na Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 74, inciso II, onde alega:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II – Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.”

Justificativa do Preço:

O valor referente à apresentação artística do GRUPO CHEGA MAIS, no **EVENTO CIRCUITO DE FESTAS JUNINAS 2024**, do município de Paraty/RJ, é de **R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais)**. Este valor inclui todos os custos de cachê, hospedagem, alimentação e transporte. Ficando sob a responsabilidade da Contratante o fornecimento de Palco, Sonorização e Iluminação para realização da atividade, e os demais termos encaminhados na proposta.

Por tratar-se de atividade de cunho cultural e artística, onde cada artista apresenta particularidades, e custos relacionados a estas, de forma diferenciada, torna-se difícil a comparação deste tipo de serviço. Desta forma, para efeito de verificação da razoabilidade do valor da contratação foi solicitado comprovação de que a proposta enviada encontra-se em condições e preços vantajosos à Administração. Para tanto, fora encaminhado comprovações, através de contratos, notas ou recibos com os valores cobrados pela realização de shows em outras localidades, a fim de justificar o valor do serviço.

Forma, Prazo e Local:

Os serviços têm natureza de bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII do **caput**, artigo 6º, da Lei Federal nº 14.133/2021, exigida justificativa prévia do contratante.

A prestação do serviço compreende as apresentações artísticas musicais que ocorrerão em Paraty/RJ, nos dias 13 e 26 de julho de 2024, na Capelinha e Corisco, respectivamente, e em outras duas datas e

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 108/2024 - PROCESSO 16150/2024 – CONTRATO Nº 172/2024

locais a serem definidos pela Secretaria de Cultura, em Paraty/RJ., de modo a compor as atrações do Evento CIRCUITO DE FESTAS de Paraty 2024, no município de Paraty/RJ.

O valor global estimado para a referida contratação é de **R\$ 14.400,00** (Quatorze mil e quatrocentos reais), a ser pago em parcela única de forma integral (considerando descontos tributários quando for o caso), a partir da emissão formal da Nota Fiscal ou Recibos (quando for o caso adequado), após a apresentação do show contratado. A Nota Fiscal deverá estar devidamente atestada por dois servidores da Secretaria Municipal de Cultura de Paraty, aferidas através das assinaturas, envio das Certidões Negativas e Registro Fotográfico e em conformidade com o Contrato assinado pelo Contratante, Contratado e Testemunhas, atestando a execução do serviço.

Adequação Orçamentária:

As despesas com a presente contratação correrão pela seguinte **Dotação Orçamentária nº 11 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Secretaria Municipal Cultura**, conforme Nota de Bloqueio nº 2075/2024 emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento, tendo sido confirmada a existência de saldo financeiro através da Solicitação nº 00890/2024.

A presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação reger-se-á pelas normas estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, e está caracterizada como **INEXIGÍVEL DE LICITAÇÃO** em conformidade com o Artigo 74 – Inciso II da supracitada Lei.

O extrato da presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação será publicado no prazo de até 05 (cinco) dias no jornal incumbido de realizar as publicações dos Atos Oficiais desta Prefeitura e às expensas.

Paraty, 19 de junho de 2024.

**HELOÍSA BERTINO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA**

RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EM 19/06/2024.

**LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL DE PARATY
ORDENADOR DE DESPESAS**



MUNICIPIO DE PARATY

RUA JANGO PADUA, TERMINAL RODOVIARIO AGILIO RAMOS, 2º ANDAR

PARATY/RJ - CEP 23.970-000

CNPJ: 29.172.475/0001-47 | FONE: (24) 3371-6527



CÓDIGO DE ACESSO

477FEB90601241B7B2ED8EE176401D15

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: HELOISA DOS SANTOS BERTINO em 19/06/2024 16:17:41
CPF:***.***-.167-33
Unidade certificadora: MUNICIPIO DE PARATY - CA
- ✓ Assinante: LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL em 26/06/2024 12:26:03
CPF:***.***-.037-56
Unidade certificadora: MUNICIPIO DE PARATY - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://paraty.flowdocs.com.br/public/assinaturas/477FEB90601241B7B2ED8EE176401D15>